

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(Jorge da Kombi)

Aprovado por: _____

Em 14/12/2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

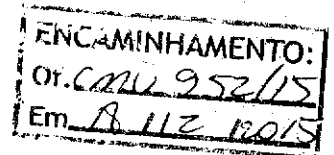
Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETARIA

Exmo. Senhor

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

REQUERIMENTO Nº. 324/15



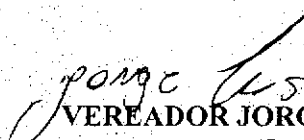
O Vereador *in fine* assinado requer na forma regimental e após a devida aprovação em Plenário, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando que envie à Câmara Municipal de Ubá, no prazo máximo de 15 dias, com base na Lei Orgânica do Município, explicações sobre a publicação referente ao termo de anulação da licitação que viabilizaria a “Creche Mangueira Rural”, que foi uma luta de muitos anos da comunidade dos bairros Meu Sonho e Adjacências.

Além das explicações, requer seja enviado a esta Casa, a Integralidade do Processo Administrativo e Licitatório (Concorrência 10/2015) para que a Câmara possa avaliar se de fato existem razões para a anulação da referida licitação.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de dezembro de 2015.


VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
(Jorge da Kombi)

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do Of. 56/110/2015, acusa
Recebimento desta proposição.